



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2021.06.11.003

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº: 2021.06.11.003

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos 30 de junho de 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, com a presença do Pregoeiro, Willamys Carneiro Carvalho e sua equipe de apoio composta por Raquel Pereira de Sousa e Glecia Maria Vieira Ferreira, nomeado pela Portaria nº 101/2021, de 01 de fevereiro de 2021 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)	07.078.454/0001-24
02	RENATO DA SILVA UCHOA (ME)	35.241.968/0001-94
03	FAZ SERVICOS DE TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI (ME)	18.272.667/0001-09
04	J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME)	09.547.442/0001-27
05	LEONARDO FERREIRA GOMES (ME)	38.183.766/0001-21
06	R V ALENCAR SERVICOS EIRELI (ME)	40.570.972/0001-36
07	D S P DE OLIVEIRA EIRELI (ME)	41.539.524/0001-32
08	WENDERSON FERREIRA MARQUES (ME)	33.718.002/0001-70
09	CARLOS H. M. CARVALHO LOCACOES (ME)	29.314.357/0001-26

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2021.06.11.003 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.11.003** cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). A(s) licitante(s) CREDENCIADA(S) foi(ram):

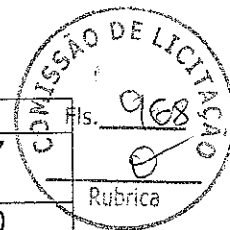
Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Antonia Ausenir de Almeida Rocha COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)	043.749.293-12
02	Renato da Silva Uchoa RENATO DA SILVA UCHOA (ME)	603.427.713-29
03	Camila Castro Brito FAZ SERVICOS DE TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI (ME)	021.974.963-95
04	Jose Ailton Silva Domingos	947.358.243-91

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



	J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME)	
06	Romario Vieira Alencar R V ALENCAR SERVICOS EIRELI (ME)	057.393.253-07
07	Francisco Charles Melo do Vale D S P DE OLIVEIRA EIRELI (ME)	038.082.453-10
08	Francisco Matheus Silva Lima WENDERSON FERREIRA MARQUES (ME)	083.486.003-36

A(s) licitante(s) DESCREDENCIADA(S) foi(ram): LEONARDO FERREIRA GOMES (ME), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.5.1- *Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos: a) documento oficial de identidade; - sem autenticação; c) declaração na forma do modelo nº 02 do anexo III deste edital. - não apresentou;* e CARLOS H. M. CARVALHO LOCACOES (ME), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: .5.1- *Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos: a) documento oficial de identidade; - sem autenticação; b) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. - sem autenticação.* Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços estão classificadas. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações para o **ITEM 01** a empresa FAZ SERVICOS DE TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está INABILITADA, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: b) *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC); - Não apresentou; b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; - Não apresentou; c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Certidão vencida; 5.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS; - Certidão vencida; 5.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação. - Não apresentou; 5.4.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - vencida; 5.4.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Não apresentou; 5.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III. - Não apresentou;* O pregoeiro convocou o segundo colocado que foi a empresa WENDERSON FERREIRA MARQUES (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está INABILITADA, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.1- *Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta. - Sem autenticação; b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente*

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC); - Não apresentou; 5.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação. - Não apresentou; 5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Não apresentou; 5.4.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Não apresentou; O pregoeiro convocou o terceiro colocado que foi a empresa CARLOS H. M. CARVALHO LOCACOES (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está INABILITADA, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.1., 5.1.2., 5.1.3.a), 5.1.3.b), 5.2.1.a), 5.2.1.b), 5.2.1.c), 5.2.2., 5.3.1., 5.4.1., 5.4.2. e 5.5.1. - Não apresentou nenhum desses itens; O pregoeiro convocou o segundo colocado que foi a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,88**, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está devidamente habilitada, passou-se para o **ITEM 02** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,63**, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está devidamente habilitada, passou-se para o **ITEM 03** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 04** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 8,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 05** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 12,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 06** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 12,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 07** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 10,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 08** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 15,00**, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está devidamente habilitada, passou-se para o **ITEM 09** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 75,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 10** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 316,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 11** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 675,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 12** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 883,00**, a



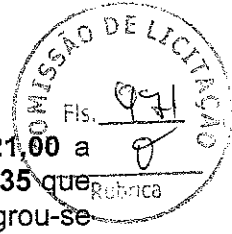
empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 13** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 995,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 14** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.900,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 15** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2.065,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 16** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.510,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, , passou-se para o **ITEM 17** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2.420,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 18** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3.500,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 19** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2.430,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 20** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3.250,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 21** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4.120,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 22** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 43,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 23** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 62,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 24** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 5,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 25** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 28,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 26** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 27** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 28** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 23,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 29** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 21,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 30** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 21,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 31** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 18,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 32** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 20,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 33** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 21,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 34** que após lances e negociações a empresa J.A.S

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

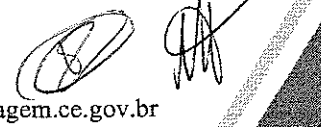
Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 21,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 35** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 21,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 36** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 180,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 37** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 65,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 38** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 65,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 39** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 65,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 40** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 65,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 41** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 65,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 42** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 65,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 43** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 65,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 44** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 73,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 45** que após lances e negociações a empresa sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 148,00** a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 46** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,20** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 47** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 48** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 20,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 49** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 28,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 50** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 10,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 51** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 7,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 52** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 53** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 13,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 54** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 13,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 55** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 10,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 56** que após lances e



negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 12,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 57** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 10,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 58** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 10,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 59** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 60** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 9,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, , passou-se para o **ITEM 61** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 7,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 62** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 63** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 19,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 64** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 23,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 65** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 31,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 66** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 46,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 67** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 62,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 68** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 160,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 69** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 196,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 70** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 360,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 71** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 571,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, , passou-se para o **ITEM 72** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.261,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 73** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 74** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 8,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 75** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 76** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 34,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 77** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 200,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 78** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-





se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 85,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 79** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4,90** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 80** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 155,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 81** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 17,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 82** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 39,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 83** que após lances e negociações a empresa J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 39,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 84** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 42,85** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 85** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 29,02** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 86** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 58,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 87** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 150,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 88** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 35,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 89** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 41,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 90** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 51,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 91** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 24,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 92** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 335,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 93** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 115,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 94** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 27,90** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 95** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 30,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 96** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 32,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 97** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 45,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 98** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 60,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 99** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 37,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 100** que após lances e negociações a empresa

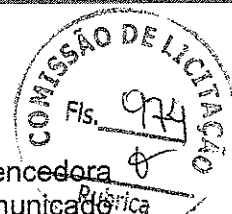
PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br





COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 18,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 101** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 17,70** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 102** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 16,80** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 103** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 21,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 104** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 38,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 105** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 20,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 106** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 40,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 107** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 52,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 108** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 70,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 109** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 242,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 110** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 36,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 111** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,30** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 112** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 113** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 114** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 115** que após lances e negociações a empresa COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 280,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 116** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 107,75** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 117** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 25,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 118** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 25,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 119** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,53** a empresa já está habilitada conforme



comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 120** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 52,80** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 121** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 66,10** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 122** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 43,30** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 123** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 75,30** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 124** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 121,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 125** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 188,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 126** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 43,30** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 127** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 18,45** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 128** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 18,45** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 129** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,54** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 130** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,65** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 131** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,25** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 132** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 0,30** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 133** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 581,70** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 134** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 387,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 135** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 217,70** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 136** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 46,15** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 137** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2,05** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 138** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,30** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 139** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 14,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 140** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 31,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 141** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 13,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 142** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se



vencedora pelo valor unitário de **R\$ 42,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 143** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 144** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 145** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2,55** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 146** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4,90** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 147** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 148** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 81,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 149** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 150** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 7,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 151** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 9,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 152** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,45** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 153** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 154** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 8,40** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 155** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,10** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 156** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4,15** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 157** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 5,20** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 158** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 13,80** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 159** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 15,80** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 160** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 8,20** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 161** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 5,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado, passou-se para o **ITEM 162** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 28,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 163** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 29,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 164** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4,60** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 165** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se



vencedora pelo valor unitário de **R\$ 10,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado, passou-se para o **ITEM 166** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,85** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 167** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 25,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 168** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,35** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 169** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2,75** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 170** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 5,25** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 171** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,30** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 172** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 173** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 174** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 175** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 176** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 15,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 177** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 10,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado, passou-se para o **ITEM 178** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado, anteriormente, passou-se para o **ITEM 179** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 8,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 180** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 181** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 14,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 182** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 22,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 183** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 89,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 184** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 136,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 185** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 144,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 186** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 218,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 187** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 316,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 188** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA



(ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 320,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 189** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 348,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 190** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 104,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 191** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 77,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 192** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 51,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 193** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 92,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 194** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 9,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 195** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 38,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 196** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 67,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 197** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 25,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 198** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 8,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 199** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,85** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 200** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,90** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 201** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 8,40** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 202** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 203** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 57,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 204** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 61,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 205** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 44,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 206** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 45,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 207** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 208** que após lances e negociações a empresa RENATO DA SILVA UCHOA (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 209** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 64,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 210** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 70,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado



anteriormente, passou-se para o **ITEM 211** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 8,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 212** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,70** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, , passou-se para o **ITEM 213** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 300,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 214** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 129,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 215** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 50,30** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 216** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 260,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 217** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 325,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 218** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 390,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 219** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 420,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 220** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 32,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 221** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 55,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 222** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 86,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 223** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 270,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 224** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 290,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 225** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 120,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 226** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 150,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 227** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 80,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 228** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 299,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 229** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 220,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 230** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 88,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 231** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 160,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 232** que



após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 233** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 88,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 234** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 108,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 235** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 80,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 236** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 90,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 237** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 26,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 238** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 55,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 239** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 150,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 240** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 100,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 241** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 100,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 242** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 100,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 243** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 100,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 244** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 398,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 245** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2,60** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 246** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 33,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 247** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 38,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 248** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 145,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 249** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 14,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 250** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 140,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 251** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 18,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 252** que após lances e negociações a empresa CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP) sagrou-se vencedora pelo



valor unitário de **R\$ 30,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 253** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 54,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 254** que após lances e negociações a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2.600,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 255** que após lances e negociações a empresa **J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.500,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 256** que após lances e negociações a empresa **J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 850,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 257** que após lances e negociações a empresa **J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 850,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 258** que após lances e negociações a empresa **J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 10.00,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, , passou-se para o **ITEM 259** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 260** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 261** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 70,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 262** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 16,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 263** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3,90** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 264** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,20** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 265** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 37,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 266** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 267** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2,40** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 268** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6,95** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 269** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 12,40** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 270** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 271** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 13,90** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 272** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 16,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 273** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se



vencedora pelo valor unitário de **R\$ 5,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 274** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 65,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 275** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 22,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 276** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 40,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 277** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 30,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, , passou-se para o **ITEM 278** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 65,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 279** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 140,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 280** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 180,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 281** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 24,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 282** que após lances e negociações a empresa **CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2,50** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O Pregoeiro então declarou a empresa **RENATO DA SILVA UCHOA (ME)** vencedora dos itens **01, 69 ao 81, 84 ao 95, 109, 116 ao 208, 211, 212, 214, 215, 220, 221, 222 e 254** perfazendo o valor global de **R\$ 1.162.513,18 (um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e treze reais e dezoito centavos)**, a empresa **COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EPP)** vencedora dos itens **02 ao 07, 14, 15, 46, 96 ao 108, 110 ao 115, 209, 210, 213, 216 ao 219, 223 ao 253, 259 ao 282** perfazendo o valor global de **R\$ 1.222.001,78 (um milhão duzentos e vinte e dois mil um real e setenta e oito centavos)** e a empresa **J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME)** vencedora dos itens **08 ao 13, 16 ao 45, 47 ao 68, 82, 83, 255 ao 258** perfazendo o valor global de **R\$ 1.290.544,00 (um milhão duzentos e noventa mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer contra sua decisão, todos declinaram. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) acima credenciado(s). Foi declarada encerrada a presente sessão. Boa Viagem/CE, 30 de junho de 2021.


Willamys Carneiro Carvalho
Pregoeiro


RENATO DA SILVA UCHOA (ME)
Licitante


Raquel Pereira de Sousa
Equipe de Apoio


COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE
CONSTRUCAO LTDA (EPP)
Licitante


J.A.S DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME)
Licitante